



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº. 014/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Ao vigésimo segundo dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vale Real, localizada na Rua Aliança, nº97, Bairro Centro, foi realizada a décima quarta Sessão Ordinária do corrente ano. A Sessão foi convocada pelo Presidente da Câmara, Pedro Paulus, e secretariada pela Assessora Legislativa, Tatiane Reisdörfer. Estiveram presentes nesta sessão os vereadores Pedro Paulus, Eduardo José Muller, João Elberto Braum Colling, Romaldo Krewer, Marcos Possobon, Adriano Dresch, Neli Schmitz, Kátia Kasparly, Sílvio Muller, e o Assessor Jurídico, Lucas Schneider Hensel, estando ausente a vereadora Lourdes Susana Barth Melo.

EXPEDIENTE INTERNO: Iniciou-se a Sessão com a assinatura do livro de efetividade. Após, cumpridas as formalidades legais para a abertura da sessão, foi apresentado o Projeto de Lei número 030/2020 de 21 de Setembro de 2020, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM 2020**. Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e **APROVADO** integralmente e por unanimidade. Após, foi apresentado o Projeto de Lei número 031/2020 de 21 de Setembro de 2020, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM 2020**. Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e **APROVADO** integralmente e por unanimidade. Também foi apresentado o Projeto de Lei número 006/2020 de 21 de Setembro de 2020, que **INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO NO MUNICÍPIO DE VALE REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e **APROVADO** integralmente e por unanimidade. Na sequência o vereador João Elberto Braum Colling fez a leitura do Ofício 069 em resposta à solicitação encaminhada referente aos alvarás dos vendedores ambulantes, onde o mesmo informa que a solicitação será encaminhada à Secretaria Municipal da Administração e Fazenda para análise. Sem mais, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária do corrente ano para o dia 06 de Outubro de 2020, às dezenove horas na Câmara Municipal. Nada mais havendo a constar, lavro o presente termo que segue lido e assinado por mim e pelos vereadores presentes. Ata posta em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade.

Pedro Paulus
Vereador

Eduardo José Müller
Vereador

João Elberto Braum Colling
Vereador

Neli Schmitz
Vereadora



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sílvio Muller
Vereador

Kátia Kaspary
Vereadora

Marcos Possobon
Vereador

Romaldo Krewer
Vereador

Adriano Dresch
Vereador

Tatiane Reisdörfer
Assessora Legislativa

Lucas Schneider Hensel
OAB/RS 67597